

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSOS JULGADOS EM 22/04/77.

PROT.	REQUERENTES	ASSUNTO	TURMA	DECISÃO
05025	Cinemas Salvador Ltda.	Contr. S.	4 4ª	Arquive-se
08230	Pelikan S/A — Ind. e Com.	A.G.Ord.	4ª	Arquive-se
08257	Irecê Discos Com. Ltda.	Contr.S.	4ª	Arquive-se
08214	Imapal — Ind. Maderreira Pancieri Ltda.	Alt.de C.	4ª	Arquive-se
08228	Irmãos Magalhães & Cia. Ltda.	Alt. de C.	4ª	Arquive-se
08259	Cabal — Comercial de Alimentos Bagano Ltda.	Contr. S.	4ª	Arquive-se
08236	Raulides Sidnei Barreto.	Aumento C.	4ª	Arquive-se
08242	A, Siqueira Silva.	Regº de F.	4ª	Registre-se
08255	José Fernandes de Oliveira de Candido Sales.	Regº de F.	4ª	Registre-se
08300	Celeste Ferreira Ipinola	Regº de F.	4ª	Registre-se
08245	Santana Com. e Repres. Ltda.	Alt. de C.	4ª	Diligª Ext.
08280	Cia. de Armazens Gerais e Silos	A.G. Ord.	4ª	Diligª Ext.
08295	Textil Camesa Com. Ind. Ltda.	Alt. de C.	4ª	Diligª Ext.
08314	Copene-Petroquímica do Nordeste S/A.	A.G. Ext.	4ª	Diligª Ext.
08368	Bacraft S/A — Ind. de Papel.	A.G. Ext.	4ª	Diligª Ext.
08198	Verdemar-Equipamentos e Industriais Ltda.	Contr. S.	4ª	Diligª Ext.

Nº 0496 — AP

# CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Resumo dos atos da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, de nºs 23/77 e 25/77

No primeiro ponto à disposição da Câmara Municipal de Salvador, o funcionário Sr. Prosonstrazio Gonçalves de Oliveira.

No segundo ponto à disposição da Universidade Federal da Bahia (Reitoria) o Bel Osmundo Alvares Tosca. ASS: Raymundo Urbano-Presidente, Maltaz Leone — 1º Secretário, Antonio de Carvalho Guedes—2º Secretário.

PUBLIQUE-SE  
Em 29-04-1977

  
AURVAL SALES  
DIRETOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.120 DE 28 DE MARÇO DE 1977

Aprova o loteamento "PARQUE MORRO DO CONSELHO LHO" e dá outras providências".

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5738/76-SUOP e o disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 2.403/72 - Código de Urbanismo e Obras do Município do Salvador,

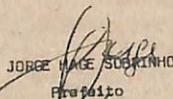
DECRETA:

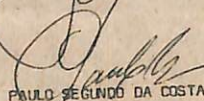
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "PARQUE MORRO DO CONSELHO" de propriedade de firma ENGENHARIA DA BAHIA CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA., situado no trecho Rio Vermelho - Amarelina, subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, limitando-se: ao Norte, com os fundos dos terrenos da rua Odilon Santos; ao Sul, com terrenos pertencentes ao Hotel Meridion; ao Leste, com os fundos dos terrenos da rua Brigadeiro Faria Rocha (antiga Fonte do Boi); e, ao Oeste, com os fundos dos prédios da rua Olavo Bilac.

Art. 2º - Para todos os efeitos do art. 572 do Código Civil, valerão como disposições regulamentares o respectivo plano de loteamento e as prescrições relativas à sua execução, constantes do respectivo Termo de Acordo e Compromisso, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 28 de MARÇO de 1977.

  
JORGE NACE SURRINHO  
Prefeito

  
PAULO SEGUNDO DA COSTA

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO Nº 5.128 DE 29 DE ABRIL DE 1977

TRANSFERE O PROJETO 7021 — PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GABINETE DA CASA CIVIL PARA O ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com base no Artigo 45, Inciso V da Lei nº 2313 de 07.06.71 combinado com o artigo 26 da Lei nº 2.184 de 07.01.69, e Artigo 2º do Decreto 5.127 de 26 de abril de 1977.

DECRETA:

Fica transferido do gabinete da Casa Civil para o Órgão Central de Planejamento o crédito correspondente ao Projeto 7021 — Programa de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º — Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura da Cidade do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 29 de abril de 1977.

FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES  
Prefeito  
MAURÍCIO MAGALHÃES STERN  
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 5.129 DE 29 DE ABRIL DE 1977

TRANSFERE DOTAÇÃO NA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184 de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 4º Parágrafo Único da Lei nº 2.866 de 25 de outubro de 1976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentada a dotação do elemento 3120 - Material de Consumo da atividade 2185 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Conservação e Obras Públicas a importância de Cr\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

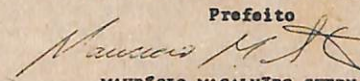
Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica reduzida em igual valor a dotação do elemento 4110 - Obras Públicas da mesma atividade.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura da Cidade do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 29 de abril de 1977.

FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES  
Prefeito

  
MAURÍCIO MAGALHÃES STERN  
Secretário de Finanças

LUIZ CARLOS BRAGA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1977

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Professora GILDA SPÍNOLA CEDRAZ do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor do Departamento, Código DAA-103-3, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Professora MARIA AYDIL LIMA LOPES do cargo em comissão de Assistente de Diretor Departamento, Código DAA-103-3, do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo OC-2119/76, resolve considerar promovido ao Posto de Cabo, do CBVOS, / nos termos do art. 24, da Lei 241/51 - Estatuto do Corpo de Bombeiros, a partir de 20 de abril de 1976, o Soldado de 1ª Classe FRANCISCO XAVIER HERMENEGILDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo OC-2119/76, resolve reformar o Cabo do CBVOS FRANCISCO XAVIER HERMENEGILDO DOS SANTOS, com fundamento nos arts. 124, item III, e 125 item I, da Lei 241/51 - Estatuto do Corpo de Bombeiros, / combinado com os arts. 101 item I e 102, item I, alínea b, da Emenda Constitucional de 17/10/69, e com o art. 18 da Lei 2456/73, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Prof.<sup>a</sup> VERA LÚCIA SAMPAIO DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretor de Departamento, Código DAA-103-3, do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/77

A V I S O

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 11 de maio do corrente ano, no Gabinete do Diretor do Órgão Central de Material da Prefeitura, sito à rua do Tijolo nº 26, térreo, serão recebidas propostas para fornecimento de:

APANHADORES DE LIXO, CARROS DE MÃO E SISTEMAS COMPLETOS ETC.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima.

Salvador, 28 de abril de 1977

*Hilton Costa Lisa*  
HILTON COSTA LISA  
Resp. p/ Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS  
PROCEDENTES

REL - 1.134

<u>AUTOS</u>	<u>AUTUADOS</u>
00019/76	João Bispo da Silva
00104/76	Sergraf - Serv. Graf. e Repres. Ltda
01582/76	Excito - Responsável Incorporadora Turismo
01884/76	Beton Empreendimentos S/A
02500/76	Antonio Marques
02502/76	Manoel Borges Faleiro
02510/76	José Antonio Matogrosso Brito
02512/76	José Juviano Andrade
02513/76	Valdemiro de Jesus Teixeira
02524/76	Cláudio Souza de Araújo
02534/76	Benedicto Carlos dos Santos Filho
02535/76	Adelaide dos Santos
02537/76	Otoniel Ribeiro de Souza
02537/76	José das Neves de Jesus
02539/76	Antonio Gregorio Barreto
02677/76	Dialson Gastalira Ferreira

DECISÃO

JULGADOS PROCEDENTES E CONDENADOS AO PAGAMENTO DA MULTA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 107, INCISO VIII ALÍNEA a DA LEI 1934/66, MODIFICADO PELA LEI Nº... 2552/73.

AUTOS

AUTUADOS

02334/76	Mercados Triunfo Com. e Ind. Ltda
02335/76	Calson Rangel Cintra & Cia Ltda
02341/76	Frigorífico Pero-Vaz Ltda
02503/76	A. F. Sousa
02505/76	Calson Rangel Cintra & Cia Ltda
02520/76	Supermercado Oriente Ltda
02529/76	R. Maciel Cia Ltda
02530/76	Comercial de Frangos da Bahia Ltda

AUTOS

AUTUADOS

02531/76	Auto Peças Bahia Ltda
02532/76	Irmãos Pimental Ltda
02534/76	Auto Peças Gama Ltda

DECISÃO

JULGADOS PROCEDENTES E CONDENADOS AO PAGAMENTO DA MULTA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 207, INCISO II DA LEI 1934/66.

AUTOS

AUTUADOS

02506/76	Manoel Vitor Alves
02507/76	João Santana Prado
02508/76	Vera Lucia Bastos Faleiro
02517/76	Maria Rosa M. Verias

DECISÃO

JULGADOS PROCEDENTES E CONDENADOS AO PAGAMENTO DA MULTA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 107, INCISO I, ALÍNEA a DA LEI 1934/66, MODIFICADO PELA LEI 2552/73

AUTOS

AUTUADOS

00109/76

Edisa Editora da Bahia S/A

DECISÃO

JULGADO PROCEDENTE E CONDENADO AO PAGAMENTO DA MULTA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 107, INCISO V DA LEI Nº 1934/66, MODIFICADO PELA LEI 2552/73.

AUTOS

AUTUADOS

00110/76

Edisa Editora da Bahia S/A

DECISÃO

JULGADO PROCEDENTE E CONDENADO AO PAGAMENTO DA MULTA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 107, INCISO VI DA LEI 1934/66, MODIFICADO PELA LEI 2552/73.

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 46/77, publicada no Diário Oficial de 16 e 17 de abril de 1977, do Exmo. Sr. Secretário de Finanças, ficam citados os srs. CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO, Proc. 494/77, José Augusto Palma Filho, Proc. 258/77, Zurildo Silvio Vasconcelos Maia, Proc. 258/77, CESÁRIO DOS SANTOS VIRGENS, Proc. 258/77, para no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste, comparecerem perante esta Comissão, na Sala da COAP, sito à rua Juliano Moreira, nº 06, Edifício N. S. da Ajuda, 1º andar, a fim de apresentarem defesa nos processos acima citados.

Salvador, 28 de abril de 1977

Edmilson Vergne de Jesus  
Secretário da Comissão

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

MATÉRIA EM PAUTA DE 28 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 1977.

PROJETO DE LEI Nº 4683/77 - Autor: Dep. Roque Aras

Altera a Lei nº 3.531, de 10 de novembro de 1976. (Regulamenta o cargo de Vice-Prefeito e dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Municípios.)

PROJETO DE LEI Nº 4684/77 - Autor: Dep. Roque Aras

Estabelece subsídios de Prefeitos e Vice-Prefeitos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 4685/77 - Autor: Dep. Roque Aras

Proíbe que as empresas do Estado contratem escritórios ou sociedades de auditoria.

PROJETO DE LEI Nº 4686/77 - Autor: Dep. Roque Aras

Dá nova redação ao inciso II do art. 7º da Lei nº 3.366, de 16.01.75 e acrescenta ao mesmo artigo o inciso XIII. (Reorganiza o Conselho de Contas dos Municípios).

PROJETO DE LEI Nº 4687/77 - Autor: Dep. Roque Aras

Considera de utilidade pública o Plano Funerário dos Aposentados e Pensionistas do INPS, na cidade de Nazaré.

PROJETO DE LEI Nº 4688/77 - Autor: Dep. Manoelito Teixeira

Considera de utilidade pública o Centro Espírita José Sacramento, com sede e foro na cidade do Salvador.

PROJETO DE LEI Nº 4689/77 - Autor: Dep. Ana Oliveira

Considera de utilidade pública a Casa Santa Rita de Cássia, na cidade de Itabuna.

MATÉRIA EM PAUTA DE 29 DE ABRIL A 5 DE MAIO DE 1977

PROJETO DE EMENDA Nº 11/77 À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Autor: Dep. Roque Aras

"Artigo 93 - que altera a proporção dos números de vereadores em função do número de eleitores, por Câmara Municipal".  
ass) Renan Balceiro - Presidente